



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA
Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444
Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000
SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

ATA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

ATA Nº016/2021

Aos vinte e seis (26) dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e um (2021), às 18:30 horas, nesta cidade e comarca de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, no Plenário "Vicente Vilela Lemos", realizou-se a 16ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Alpinópolis, sob a presidência do Vereador Alex Cavalcante Gonçalves. A Vereadora Maysa Marques de Oliveira Brasileiro, 1ª Secretária da Câmara, constatou a presença dos seguintes Senhores Vereadores: 1) Alex Cavalcante Gonçalves; 2) André Leonel de Souza Vilela; 3) Denílson Garcia de Lima; 4) Joaquim Reis Pereira da Silveira; 5) Joice de Paula Santos; 6) José Benedito Alves Reis; 7) Maria Cleusa Freire; 8) Maysa Marques Oliveira Brasileiro e 9) Sebastião Ribeiro Neto. Com a presença de nove vereadores, o Sr. Presidente nos termos do artigo 124 § 1º do Regimento Interno, declarou aberta a sessão "Por haver quórum regimental e sob a proteção de Deus". **A) ATA ANTERIOR:** (artigo 125, I do RI): A ata da 15ª Reunião Ordinária, realizada no dia 19 de abril de 2021 foi aprovada por unanimidade. **B) EXPEDIENTE:** (artigo 125, /III do RI) **a) oriundos do Prefeito** – Projeto de Lei nº 017/2021, que "Aprova zona urbanizada específica de chacreamento - ZUEC – com a finalidade de implantação de chacreamento e lazer e turismo rural no Município de Alpinópolis". Ofícios nºs 125/2021, 127/2021, 128/2021 e 129/2021, respondendo indicações e requerimentos de informações dos vereadores. - **b) oriundos de diversos** – Ofício do cidadão Marciano Freire Divino, solicitando que os vereadores fiscalizem a contratação do Chefe de Gabinete do Prefeito, Sr. Claudio Krauss Moraes. Comunicação Externa nº 521/2021 – GRSS (Gerência Regional de São Sebastião do Paraíso)/Copasa, sobre campanha educativa e informativa sobre saneamento. - **c) apresentados pelos Vereadores** – Indicação para realização de reparos no telhado do poliesportivo e para prestar auxílio ao local turístico Monte das Oliveiras, de autoria do Sr. Presidente. Requerimento de informações sobre o horário de trabalho do servidor Claudio Krauss Moraes, sobre os leitos direcionados a Covid-19 no hospital Cônego Ubirajara Cabral, esclarecimentos sobre o ofício nº 121/2021/GAB, de autoria da vereadora Joice de Paula Santos. – **(GRANDE EXPEDIENTE: (artigo 126 do RI) - a) PRONUNCIAMENTO NO**



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444
Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000
SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

GRANDE EXPEDIENTE: (artigo 127/129 do RI)- Os vereadores André, José Benedito, Maria Cleusa, Sebastião, Joaquim, Denilson, Joice e Maysa fizeram uso da palavra. **-b) TRIBUNA LIVRE:** sem inscrição. **- III) MOMENTO DA PRESIDÊNCIA:** (artigo 130 do RI). O Sr. Presidente deferiu os pedidos de informações da vereadora Joice de Paula Santos. **-IV- ORDEM DO DIA:** (artigo 131 e seguintes do RI): O Projeto de Lei N.º 012/2021, que "Dispõe sobre a Abertura de Crédito Suplementar à Dotação que menciona e dá outras providências" recebeu parecer favorável para tramitação. Foi apresentada uma emenda de autoria do vereador André Leonel. Colocada em única discussão a emenda, o vereador André, autor da emenda, se manifestou. Colocada em única votação a emenda foi aprovada por unanimidade. O Sr. Presidente colocou em única discussão o Projeto de Lei N.º 012/2021, que "Dispõe sobre a Abertura de Crédito Suplementar à Dotação que menciona e dá outras providências", com emenda aprovada em Plenário. Os vereadores André, Denilson, Maysa, Joice, Sebastião, Joaquim e Maria Cleusa se manifestaram. Colocado em única votação o Projeto de Lei N.º 012/2021, que "Dispõe sobre a Abertura de Crédito Suplementar à Dotação que menciona e dá outras providências" foi aprovado por unanimidade. O Projeto de Lei nº 010/2021, que "Autoriza o município de Alpinópolis a instituir medidas preventivas diante da Covid para o período de safra de café" recebeu parecer favorável para tramitação. Colocado em primeira discussão, os vereadores Joice, Denilson, André, José Benedito, Joaquim, Sebastião, Maria Cleusa e Maysa se manifestaram. Colocado em primeira votação o Projeto de Lei nº 010/2021, que "Autoriza o município de Alpinópolis a instituir medidas preventivas diante da Covid para o período de safra de café". O vereador José Benedito se absteve. Os vereadores André, Maria Cleusa e Denilson votaram contra. Os vereadores Sebastião, Maysa, Joice, Joaquim votaram a favor, ficando o Projeto de Lei nº 010/2021, que "Autoriza o município de Alpinópolis a instituir medidas preventivas diante da Covid para o período de safra de café" aprovado em primeira votação. O Sr. Presidente nos termos do artigo 225, § 3º do Regimento Interno, consultou o Plenário se poderia colocar o Projeto de Lei nº 010/2021, que "Autoriza o município de Alpinópolis a instituir medidas preventivas diante da Covid para o período de safra de café" em segunda discussão e votação, o que foi autorizado por unanimidade. Colocado em segunda discussão, os vereadores Joice, Denilson, José Benedito e Maysa se manifestaram. Colocado em segunda votação o Projeto de Lei nº 010/2021, que "Autoriza o município de Alpinópolis a instituir medidas preventivas diante da Covid para o período de safra de café". O vereador José Benedito se absteve. Os



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444

Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

vereadores André, Maria Cleusa e Denilson votaram contra. Os vereadores Sebastião, Maysa, Joice, Joaquim votaram a favor, ficando o Projeto de Lei nº 010/2021, que "Autoriza o município de Alpinópolis a instituir medidas preventivas diante da Covid para o período de safra de café" aprovado em segunda votação. O Sr. Presidente paralisou a reunião para elaboração da redação final aos projetos: Projeto de Lei nº 010/2021, que "Autoriza o município de Alpinópolis a instituir medidas preventivas diante da Covid para o período de safra de café" e Projeto de Lei N.º 012/2021, que "Dispõe sobre a Abertura de Crédito Suplementar à Dotação que menciona e dá outras providências", as quais foram aprovadas por unanimidade. – **V- EXPLICAÇÃO PESSOAL:** (artigo 136 e seguintes do RI): Fizeram uso da palavra os vereadores André, José Benedito, Maria Cleusa, Sebastião, Joaquim, Denilson, Joice e Maysa. –**VI- ORDEM DO DIA 03/05/2021:** Projeto de Lei nº 017/2021, que "Aprova zona urbanizada específica de chacreamento - ZUEC – com a finalidade de implantação de chacreamento e lazer e turismo rural no Município de Alpinópolis". – **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo que tratar, O Sr. Presidente declarou encerrada a sessão. Eu, _____ Maysa Marques de Oliveira Brasileiro, 1ª Secretária da Câmara Municipal de Alpinópolis, fiz esta ata, por delegação de poderes, que uma vez lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelos Senhores Membros da Mesa e pelos vereadores que se interessarem.


ALEX CAVALCANTE GONÇALVES

PRESIDENTE


JOICE DE PAULA SANTOS

VICE-PRESIDENTE


MAYSA MARQUES DE OLIVEIRA BRASILEIRO

1º SECRETÁRIA


JOAQUIM REIS PEREIRA DA SILVEIRA

2º SECRETÁRIO


ANDRÉ LEONEL DE SOUZA VILELA